



MENSAGEM Nº 015/2018, URUOCA/CE, 06 DE JUNHO DE 2018.

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimos senhora Vereadora e senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 15/2018, que *modifica a redação da Lei Municipal nº. 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências.*

A matéria em relevo visa reajustar os valores alusivos aos plantões dos médicos, considerando a extrema necessidade dos profissionais no âmbito municipal e assim, atendendo as diretrizes do princípio da continuidade dos serviços públicos à luz do art. 6º, §1º, da Lei nº. 8987, de 13 de fevereiro de 1995.

A presente norma jurídica, ainda, modifica o texto do art. 3º, da Lei Municipal nº. 102/2013, que trata sobre extensão das contratações de profissionais que não pertencem aos Quadros Geral de Pessoal do Município de Uruoca para atender a extrema necessidade dos profissionais da saúde no Município de Uruoca.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
em: 08.06.18
[assinatura]



PROJETO DE LEI Nº 15/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Recebido
em 07/06/18
HA

*Modifica a redação da Lei Municipal nº.
102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras
providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I e V, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 102/2013, de 08 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

.....

I – Profissional médico: Plantão I – Atendimento de urgência e emergência, de segunda à sexta-feira, para cada jornada diária de 12 (doze) horas, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

.....

V – Profissional médico: Plantão II – Atendimento de urgência e emergência, de segunda à sexta-feira, para cada jornada diária de 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).



Art. 2º O art. 3º, da Lei Municipal nº. 102/2013, de 08 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 3º. Os valores das gratificações expressas nesta Lei, poderão ser pagos aos profissionais discriminados no artigo anterior, sem ou com vínculo empregatício com o Ente Político Município de Uruoca, atendendo a extrema necessidade do profissional para manutenção da continuidade do serviço público, não configurando vínculo empregatício nos termos da Lei Municipal nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 3º, da Lei Municipal nº. 102/2013, de 08 de maio de 2013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Modifica a redação da Lei Municipal nº. 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida em 14.06.2018, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 14/06/2018, o Projeto de Lei nº 15/2018, "Modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências" datadas em 06.06.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Francisco das Chagas Pereira, Maria de Fátima Fernandes Farias e Hipólito Ferreira de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 14 de Junho de 2018.



FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.



HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, altera o PPA 2018.2021, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida em 14.06.2018, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 14/06/2018, o Projeto de Lei nº 14/2018, que "**Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, altera o PPA 2018, 2021, e dá outras providências e dá outras providências**" datadas em 05.06.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Francisco das Chagas Pereira, Maria de Fátima Fernandes Farias e Hipólito Ferreira de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 14 de Junho de 2018.


FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

